QUINTA•FEIRA, 23 DE MAIO DE 2019 • ANO XI | N º 2234

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	(77) 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

RESUMO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- ERRATA - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2019 - CONTRATADO: MURILO BOTELHO ENGENHARIA EIRELI.
- ERRATA - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2019 - CONTRATADA: BENÍCIA SOARES MEDEIROS ROCHA.

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 02/2019 - APRESENTA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS AO CARGO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO TUTELAR DE JACARACI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

ERRATA

Na RATIFICAÇÃO DO ATO do Processo Administrativo n.º 034/2019 – CONTRATADO: MURILO BOTELHO ENGENHARIA EIRELI –CNPJ: 29.992.776/0001-17, publicado no Diário Oficial do Município sexta-feira, 03 de maio de 2019, Ano XI, Edição N° 2223, pag. 03.

Onde se lê:

Dispensa de licitação nº 004/2019

Leia-se:

Dispensa de licitação nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

ERRATA

Na RATIFICAÇÃO DO ATO do Processo Administrativo n.º 035/2019 – CONTRATADA: BENÍCIA SOARES MEDEIROS ROCHA – CNPJ: 34.447.516/0001-09, publicado no Diário Oficial do Município segunda-feira, 06 de maio de 2019, Ano XI, Edição N° 2224, pag.03.

Onde se lê:

Dispensa de licitação nº 005/2019

Leia-se:

Dispensa de licitação nº 006/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
JACARACI-BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

A COMISSÃO ORGANIZADORA ELEITORAL do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Jacaraci, estado da Bahia, constituída através da Resolução de nº 01/2019, torna pública a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas, a saber.

Nº	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
01	Célia Rocha Alves	Deferida
02	Noelma Santos Garcia Braga	Deferida
03	Letícia Cardoso Santana Silva	Deferida
04	Vanderlene Santos Rocha	Indeferida
05	Elizete de Carvalho Carlos	Deferida
06	Manoel Aparecido Fialho Moreira	Indeferida
07	Mariana Ladeia Oliveira	Deferida
08	Ilidia Alves Neta	Deferida
09	Angélica Rodrigues Miranda	Deferida
10	Jéssica Maria de Oliveira Sousa	Deferida
11	Patrícia Carvalho Vieira	Deferida
12	Fernanda Souza Santana Gonçalves	Indeferida
13	Natalia Caroline Medeiros de Faria	Deferida
14	Marcos Roberto Barbosa Campos Júnior	Deferida
15	Mariusa Ferreira Miranda	Deferida
16	Jennifer Gomes Santiago Lopes	Deferida

I- Nos termos do item 5 e seguintes do Edital do Processo Unificado de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Jacaraci – Ba, a partir da publicação da presente Resolução, fica aberto o prazo até a data de 27 de maio de 2019 para interposição de recursos, observando estritamente as regras editalícias previamente estabelecidas.

II- Os recursos ou impugnações deverão ser apresentados por escrito e protocolados na sede do CMDCA, situada na Avenida Mozart David, s/nº, Centro, no horário de 08h às 16h30min.

III- A consulta do motivo do indeferimento estará disponível a partir da publicação deste ato, também na sede do CMDCA.

IV- Desde já, ficam os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas convocados para a segunda etapa do certame, sendo que as provas de conhecimento específico serão realizadas no dia 03 de agosto de 2019, no Polo UAB do município, situado na Avenida Mozart David, nº 330 – Centro – Jacaraci - BA, observadas as regras e condições estabelecidas no item 8 do Edital.

Jacaraci-Bahia, 22 de maio de 2019

Sirlene Rodrigues Dourado
Representante da Comissão Organizadora Eleitoral